

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eifj5a97 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2018 Projeto de resolução nº 791/2018 Protocolo nº 6369/2018 Processo nº 1433/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wagner Ramos</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor JOÃO CESAR BORGES MAGGI.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOÃO CESAR BORGES MAGGI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

João Cesar Borges Maggi, filho de João André Maggi e Maria Borges Maggi, nasceu em 10 de maio de 1963 em Torres/RS.

Ainda muito pequeno, por volta de meados de 1967 foi levado para desenvolver sua infância e adolescência no Estado do Paraná, mais precisamente na Cidade de São Miguel do Iguaçu, na época se chamava Distrito de Gaúcha.

Foi nessa localidade que conheceu, se apaixonou, e se casou com a Sra. Odete Jarczeski Maggi, e fruto deste relacionamento, ainda em São Miguel do Iguaçu/PR, em 07 de agosto de 1983, tiveram seu filho Cesar Junior Maggi.

Em busca de melhores condições de vida para sua família, e vislumbrando horizontes promissores, é que o casal, junto com o então único filho, se mudou para o Estado de Mato Grosso, em uma fazenda ao sul do Estado, e juntos começaram a demonstrar o grande espírito de desbravadores e empreendedores, com ideias a frente de seu tempo.

Já residindo em Rondonópolis, para que seu filho pudesse estudar, foi que conceberam a única filha do casal, Amanda Maggi, em 22 de abril de 1989.

Antes disso, ainda por volta de 1987, o Sr. Cesar Maggi, como é conhecido, e sua esposa Sra. Odete Maggi, se aventuravam junto com seus filhos em viagens para o interior noroeste do Estado de Mato Grosso, algumas dessas viagens era realizada dirigindo caminhão carregado de bois, abastecendo a região, região esta que nem era fundada e posteriormente se tornaria o município de Sapezal.

No ano de 1991, o casal aceitou o convite de seu tio, saudoso André Antônio Maggi, para investir em uma área de terra e residir na “Vila Sapezal”. Fruto deste convite e incentivo, foi que acreditaram na região adquirindo sua primeira propriedade rural no noroeste do Estado, e construindo também a residência da família.

Em outubro do ano de 1996, quando da ocasião das eleições municipais, o então distrito de Sapezal, que em 1994 passou ao status de Município, teve sua primeira eleição, sendo eleito para o cargo de prefeito o Sr. André Antônio Maggi.

Ocasão importante de se relatar, pois, quando da formação no núcleo político/administrativo em Sapezal, para começar a administração municipal propriamente dita, não se havia um local adequado para se sediar a estrutura administrativa, foi quando o casal em destaque, ofertou a sua própria residência para tal, e se transferindo para outra casa de menor tamanho.

Residindo em Sapezal e fazendo parte da vida e do cotidiano da mesma, o casal Cesar Maggi e Odete Maggi, se destacou na vida da comunidade local. A Sra. Odete, logo antes da emancipação do município, já atuava como funcionária pública nomeada pelo então Governador Dante Martins de Oliveira, para a função chamada de “Chefe Agente Fazendário”, atuando em favor do Estado, sendo a única representante Estadual naquela localidade, auxiliando na arrecadação e cumprimento das normas, da qual permaneceu à frente até o final do ano 2000.

Neste mesmo ano, Cesar Maggi, a pedido do seu tio André Maggi, se candidatou a um cargo eletivo pela primeira vez, sendo eleito o segundo vereador mais bem votado, passando atuar ativamente na vida política do município.

Posteriormente, na eleição seguinte, fruto dos anseios da população Sapezalense, o Sr. Cesar Maggi foi eleito para o cargo de Prefeito Municipal, e reeleito, reconduzindo para o cargo com presteza, no qual, junto

com sua equipe e desta destacamos a função da Secretária de Assistência Social, sua esposa Sra. Odete Maggi, Transformaram juntos a cidade em todos os sentidos, de desenvolvimento econômico, social, proporcionando qualidade de vida aos Sapezalenses, otimizando saúde e educação, construindo um município que estava por ser construído, enfim se dedicando exclusivamente ao bem estar de todos, deixando rastros enraizados de investimentos e prosperidade.

Juntamente com vários outros fundadores de sapezal, vislumbraram um grande potencial agrícola e econômico, de onde era até o passado recente da época, um cerrado dentro de uma região inóspita e pouco ocupada.

O Casal mencionado, fazem juntos, valer alguns lemas em Sapezal, como: “Gente que acredita e faz acontecer”. Destacaram-se profundamente, e ainda contribuem muito, para com suas idéias, projetos e ações, cultivando muitas amizades, e ajudando a nortear o futuro do desenvolvimento do Centro-Oeste Mato-grossense e Brasileiro.

Sempre com muito respeito ao erário público, íntegros, extremamente honestos, deixaram suas marcas positivas e um imenso legado. E é por estas e outras razões, que nos levaram a propor aos Nobres Deputados esta justa homenagem ao Senhor **João Cesar Borges Maggi**, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2018

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual